

LEI Nº 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, CRIA OS CARGOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E FIXA OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de União de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de União de Minas compõe-se de:

- I – Cargos de provimento em comissão
- II – Cargos de provimento efetivo.

Art. 2º - O quadro de pessoal de que trata o art. 1º e os respectivos vencimentos são os constantes dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º - As atividades básicas do quadro de pessoal, referido no art. 1º serão regulamentadas pela Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das programações constantes do orçamento da Câmara Municipal, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2001.

União de Minas - MG, 23 de janeiro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no
Lugar público de costume
desta Prefeitura, em 23
de janeiro de 2001.

EDIMAR GONÇALVES DE FREITAS

- Auxiliar Administrativo -

LEI Nº 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, CRIA OS CARGOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E FIXA OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	V
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	IX
DIRETOR GERAL	01	XI

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO SALARIAL
DIRETOR GERAL	01	CC-1
ASSESSOR NÍVEL I	02	CC-1
CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE	01	CC-2
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	CC-5

ANEXO III

SÍMBOLO SALARIAL EFETIVO									
Nível/Grau	0	1	2	3	4	5	6	7	8
V	259,55	272,53	286,16	300,47	315,49	331,26	347,82	365,21	383,47
IX	498,50	523,43	549,60	577,08	605,93	636,23	668,04	701,44	736,51
XI	699,58	734,43	771,27	809,83	850,32	892,83	937,47	980,34	1033,55

ANEXO IV

SÍMBOLO SALARIAL COMISSIONADO	
SÍMBOLO	VALOR
CC-1	R\$ 950,00
CC-2	R\$ 750,00
CC-5	R\$ 250,00